

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "João Francisco da Cunha Franco"
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS
e-mails: presidenciacvl@farrapo.com.br ou presidenciacvl@hotmail.com

PORTARIA Nº 43, de 25 de junho de 2019

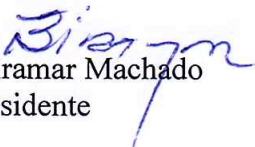
Designa Fiscal do Processo.

VEREADOR BIRAMAR MACHADO GOULART,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município inciso II do art. 80 c/c alínea "a", do inciso III do art. 34 do Regimento Interno.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Marco Aurélio Martins Vieira, Servidor do Poder Legislativo, matrícula nº 20, como Fiscal do Processo – Sistema de Registro de preços para possíveis aquisições de combustível para a Câmara Municipal de Vereadores.

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 25 de junho de 2019.


Vereador Biramar Machado
Presidente

Registre-se e Publique-se